



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

SÚMULA: APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA PARCERIA REFERENTE O TERMO DE FOMENTO Nº007/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, COM A SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº086/2023 de 04 de maio de 2023 do Semear para a Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando alteração do plano de trabalho, bem como o plano com as alterações citadas no ofício;

Considerando a aprovação da Secretaria Municipal de Assistência Social que encaminhou para apreciação e aprovação deste Conselho;

Considerando a deliberação em plenária ordinária realizada em 09 de Maio de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho da parceria referente o Termo de Fomento nº007/2022 de 25 de novembro de 2022, com a Sociedade Filantrópica Semear

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 10/05/2023.

Juliana V. Marcolin
Juliana Viera Marcolin
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023